

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTUDANTES

Programa:

Número do edital: 077/2019 Cadastro de Reserva

O(A) Diretor(a) do(a) Centro Pedagógico, Prof(a). Roberson de Sousa Nunes, faz saber que, no período de 14/11/2019 a 03/12/2019, de 08:00:00 às 14:00:00 horas, o(a) endereço eletrônico formacaodocentecp@gmail.com receberá as inscrições de candidatos para o exame de seleção do Programa para atuar nas disciplinas/atividades com carga horária de 25 horas semanais, para bolsistas com valor da bolsa de R\$500.00, conforme tabela:

Disciplinas/Atividades	Modalidade	Vagas para Bolsistas	Valor da bolsa
3º Ciclo		Cadastro de Reserva	---

- Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados em cursos de graduação da UFMG que possuam conhecimentos e habilidades adequadas para o bom exercício do plano de trabalho previsto nas atividades.
- Perfil do candidato: 1. O Programa Imersão Docente (PID) engloba projetos destinados à formação docente e profissional de estudantes de cursos de graduação da UFMG cujo trabalho poderá ser exercido em ambientes educativos: PID Acompanhamento de Turma, PID Ensino e Pesquisa, PID Educação Especial e PID Formação entre Pares. Este edital destina-se especificamente a estudantes regularmente matriculados(as) em cursos de licenciatura da UFMG, a partir do 3º período. 2. O(A) monitor(a) bolsista se dedicará a atividades de formação junto a estudantes do Ensino Fundamental pertencentes ao 3º Ciclo de Formação Humana (7º ao 9º anos). 3. O programa requer a dedicação de 25 horas semanais distribuídas entre as seguintes atividades: (i) acompanhamento de turma em aulas de diferentes disciplinas do currículo escolar e em outros momentos de sua formação na escola (lanches, almoço, recreação, atividades de vida diária e/ou atividades de sociabilidade e vivência cultural); (ii) exercício da docência, por meio de monitoria dada a pequenos grupos de estudantes: os Grupos de Trabalho Diferenciado (GTD) e/ou os Grupos de Trabalho Intensificado (GTI); (iii) estudo, planejamento e produção de texto e/ou materiais didático-pedagógicos; (iv) encontros de formação entre pares e com docentes mais experientes; (v) encontros com o(a) professor(a) responsável por orientar todas as atividades do(a) bolsista. 4. A distribuição da carga horária para o acompanhamento de turma e o exercício da docência deverá ocorrer no horário de 7h30min às 14h30min, de segunda a sexta-feira, de acordo com a disponibilidade do candidato e as demandas de organização das atividades no 3º Ciclo. É necessária e indispensável a disponibilidade para participar dos encontros de formação, que ocorrem às segundas-feiras, de 15h00min às 16h30min. Os horários de realização das demais atividades serão acordados com o(a) docente orientador(a) e/ou com o(a) docente coordenador(a) da formação no 3ºCiclo. 5. Este processo seletivo visa criação de cadastro de reserva para bolsas com vigência até 31 de dezembro de 2020.
- Estudantes que tenham feito trancamento total de matrícula no semestre anterior não poderão assumir ou manter bolsa da Prograd, portanto, não poderão participar deste processo seletivo.
- O estudante que participou de Mobilidade Acadêmica Nacional ou Internacional poderá concorrer aos Programas de Bolsas da Prograd, desde que apresente um RSG maior ou igual a 2 ou NSG maior ou igual a 60 em um dos últimos quatro semestres, imediatamente, anteriores ao seu retorno. A análise do RSG ou NSG será feita de forma retroativa, a partir do último semestre

cursado antes da saída para a mobilidade. Se nesta sequência, constar um RSG menor que 2 ou NSG menor que 60, o estudante estará impedido de concorrer às bolsas da Prograd. Havendo o impedimento, o estudante deverá cursar um semestre letivo para concorrer aos Programas de Bolsas.

- O(A)s estudantes de outras universidades vinculado(a)s à UFMG por meio de Programa de Intercâmbio, não podem participar dos Programas de Bolsas da Prograd, inclusive como voluntário.
- No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:
Carteira de Identidade, CPF e Certidão Social (se houver),
Informar matrícula UFMG, telefone e e-mail,
Comprovante de matrícula,
Curriculum Vitae (preferencialmente Currículo Lattes) e Histórico Acadêmico emitido pela Seção de Ensino do curso de graduação. O Histórico Acadêmico pode ser substituído obrigatoriamente por dois documentos: “Extrato de Integralização Curricular” e “Consulta a informações de atividades cursadas e em curso”. Cópias digitalizadas dos documentos acima listados devem ser enviadas para o endereço eletrônico formacaodocentecp@gmail.com no ato da inscrição.
- O exame de seleção compreenderá: Análise do Histórico Acadêmico, do Curriculum Vitae e entrevista.
- A seleção será realizada em: 05/12/2019 15:00:00
- Nota mínima para aprovação 70.00.
- Data da Divulgação do Resultado da Seleção: 06/12/2019
- Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.
- O edital terá validade de até 6 (seis) meses, contados a partir da data da divulgação do resultado da seleção, não podendo ser prorrogado.
- Caberá recurso do edital, desde que devidamente fundamentado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, iniciado no primeiro dia subsequente ao dia da publicação do resultado de seleção.
- As Atividades terão vigência a partir do dia do cadastro no Sistema de Fomento a 31 de dezembro do ano do cadastro, podendo ser renovadas somente por uma vez.
- É obrigatório que o(a) aluno(a) possua e mantenha um RSG (Rendimento Semestral Global) igual ou superior a 2 ou NSG (Nota Semestral Global) igual ou superior a 60, no último semestre para o qual a informação já tenha sido disponibilizada pelo DRCA. Essa regra não valerá para alunos que ainda não tenham qualquer RSG/NSG semestral lançado em seus históricos escolares devido à entrada recente na UFMG.
- É proibido o acúmulo de bolsas acadêmicas em nível de graduação, exceto aquelas vinculadas à assistência estudantil concedida pela FUMP, cabendo ao(a) estudante assistido pela FUMP verificar junto àquela fundação as consequências do recebimento da bolsa de graduação sobre os benefícios que recebe.
- Em relação as bolsas e auxílios ofertados pela FUMP, os casos serão analisados individualmente por esta Fundação. É de responsabilidade do aluno, enquanto candidato, solicitar esclarecimento a

FUMP se o benefício poderá ser acumulado com a bolsa proposta neste edital.

- Ao(à) bolsista selecionado será creditado(a), pela Prograd, durante o tempo em que estiver no Programa, uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício.
- O(A) aluno(a) bolsista do Programa não poderá receber outras bolsas acadêmicas. Será proibido o recebimento de bolsas da Prograd por alunos que recebam qualquer bolsa para intercâmbio nacional ou internacional, assim como por alunos que recebam bolsa de estágio paga pela UFMG.
- Outras instruções relevantes para o Órgão Acadêmico responsável pela bolsa.

As inscrições serão efetuadas por meio do envio da documentação completa para o endereço eletrônico formacaodocentecp@gmail.com. O assunto do e-mail deve conter o número do edital (Edital 0XX/2019). O corpo do e-mail deve conter nome completo, número de matrícula e número de telefone. O Centro Pedagógico não se responsabiliza por inscrições indeferidas, por qualquer problema com o serviço de e-mail, por e-mails postados após o fim do horário de recebimento da inscrição, por e-mails postados com informações e/ou documentação incompletas ou diferentes das solicitadas pelo edital. Os dias e horários do processo de seleção estão assim estabelecidos: recebimento de inscrições de 14/11/2019 a 03/12/2019; Entrevista coletiva no dia 05/12/2019, às 15:00; divulgação dos resultados no site www.cp.ufmg.br no dia 06/12/2019.

Belo Horizonte, 13 de novembro de 2019.

Roberson de Sousa Nunes
Diretor